



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

**RESOLUÇÃO CONSAD Nº 32 DE 08 DE JULHO DE 2024**

Autoriza o afastamento para Licença Capacitação do servidor técnico-administrativo Wiarlley Marley Oliveira da Silva.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 04/07/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.004550/2024-51

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento integral do servidor técnico-administrativo Wiarlley Marley Oliveira da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Eletrotécnica, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotado no Campus Ministro Reis Velloso, para Licença Capacitação, para participação nos cursos “NR 10, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, Redes de distribuição e Segurança, saúde, higiene e medicina do Trabalho”, nas instituições INBRAEP E FAMEESP, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 26 de julho de 2024, conforme processo acima mencionado.

**João Paulo Sales Macedo**  
Reitor